COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 360/2018

AUTOR: Hélio Ferreira

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, que determine ao órgão competente estudos de viabilidade técnica para implantação de Bueiros Inteligentes, conhecida também como: Boca de Lobo Ecológica, nas galerias e bueiros dos populares da Cidade de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Hélio Ferreira sugere ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, que determine ao órgão competente estudos de viabilidade técnica para implantação de Bueiros Inteligentes, conhecida também como: Boca de Lobo Ecológica, nas galerias e bueiros dos populares da Cidade de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 360/2018.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Geraldo Junior

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica